



# DIÁRIO OFICIAL

Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III

Edição nº 140

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 1 de 2

## MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Nova Odessa. Publicado exclusivamente no portal [www.camaranovaodessa.sp.gov.br](http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*\*\*

14ª LEGISLATURA | BIÊNIO 2019/2020

## MESA DIRETORA

VAGNER BARILON  
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário

TIAGO LOBO  
2º Secretário

\*\*\*

JORNALISTA RESPONSÁVEL  
IGOR HIDALGO  
MTB: 46.785/SP

## ATOS LEGISLATIVOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - 2020

#### CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

##### PROCESSO N. 66/2020

Atendendo ao disposto no art. 36, § 1º, II, da Lei Orgânica do Município, ao contido no art. 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal e as disposições contidas no Ato da Mesa n. 01 de 19 de março de 2020 e no Decreto Legislativo n. 359 de 02 de abril de 2020, a presidência desta Casa Legislativa **CONVOCA** os senhores vereadores para a **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** por **VIDEOCONFERÊNCIA** a ser realizada no próximo dia **26 DE MAIO DE 2020**, com início às **14:00 horas**, visando a discussão e votação das seguintes proposições:

**01 – SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2019 DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, INSTITUI A POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ASSINATURAS NO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO-LEGISLATIVO N. 359, DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

**04 – PROJETO DE LEI N. 03/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 11, DA LEI 2.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

Nova Odessa, 22 de maio de 2020.

VAGNER BARILON  
Presidente

#### ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA NO DIA 26 DE MAIO DE 2020.

**01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**Obs.** Projeto de Resolução contém um substitutivo.

✓ **SUBSTITUTIVO N. 02 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2019, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Dois Terços - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal

**Art. 1º.** O art. 142 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:

**"Art. 142.** As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 18:00 horas.

**Parágrafo único.** Durante a vigência do Decreto n. 4.182, de 25 de março de 2020, as sessões ordinárias serão realizadas por videoconferência, serão transmitidas pela rede mundial de computadores, para fins de publicidade e realizar-se-ão às segundas-feiras, com início às 14:00 horas".

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 20 de maio de 2020.

VAGNER BARILON  
Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS  
1º Secretário

TIAGO LOBO  
2º Secretário

#### PARECER DO SUBSTITUTIVO:

##### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Diante do exposto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 20 de maio de 2020.

ELVIS R. M. GARCIA CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 01/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR TIAGO LOBO, QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL.**

**QUORUM DE VOTAÇÃO:** Dois Terços - **PROCESSO DE VOTAÇÃO:** Nominal



# DIÁRIO OFICIAL

## Poder Legislativo

Nova Odessa | Estado de São Paulo

Instituído pela Resolução nº 179 de 31 de Outubro de 2017.

Sexta-feira, 22 de maio de 2020

Ano III

Edição nº 140

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página 2 de 2

Art. 1º. O art. 142 do Regimento Interno passa a ter a seguinte redação:  
"Art. 142. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com início às 16:00 horas."

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 15 de abril de 2019.

TIAGO LOBO

PARECERES:

PARECER DA MESA DIRETORA

... Diante do exposto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de maio de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário

VOTO EM SEPARADO

... Diante do exposto, opino **contrariamente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de maio de 2019.

VAGNER BARILON - Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

... Diante do exposto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de junho de 2019.

ANGELO R. RÉSTIO CARLA F. DE LUCENA

ANTONIO A. TEIXEIRA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, me manifesto pela **rejeição** do presente projeto de resolução.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2019.

AVELINO XAVIER ALVES

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

VOTO EM SEPARADO

... Assim, mantenho o meu posicionamento favorável à aprovação da presente proposição, também em relação aos aspectos orçamentários e financeiros, por entender que a medida irá gerar economia para os cofres municipais.

Nova Odessa, 16 de outubro de 2019.

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

**02 – PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 02/2020 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**, INSTITUI A POLÍTICA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DE ASSINATURAS NO PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 04/2020, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA**, ALTERA DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO DECRETO-LEGISLATIVO N. 359, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

**04 – PROJETO DE LEI 03/2020 DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ACRESCENTA O INCISO VII AO ARTIGO 11, DA LEI 2.258, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.**

QUORUM DE VOTAÇÃO: *Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico*

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Obs. O parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação contrário a tramitação do projeto de lei 03/2020 foi rejeitado na sessão extraordinária do dia 27 de abril de 2020.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... A alteração proposta visa aprimorar a lei em questão, razão pela qual me manifesto **favoravelmente à aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2020.

AVELINO X. ALVES

SEBASTIÃO G. DOS SANTOS

VOTO EM SEPARADO - COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

... Em face do exposto, opino **contrariamente à aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2020.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER

Nova Odessa, 22 de maio de 2020.

Eliseu de Souza Ferreira  
Diretor Geral

Obs. O teor integral da pauta da sessão ordinária foi publicado no Boletim Digital, link para acesso: <http://www.camaranovaodessa.sp.gov.br/Download/Listar/357>

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### Audiências Públicas

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O vereador AVELINO XAVIER ALVES, na qualidade de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 9º da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **CONVOCA**, para o próximo dia 28 de maio de 2020, às 09h30min, audiência pública a ser realizada por videoconferência, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2020, através da assessoria do Chefe do Executivo, Nova Odessa, 21 de maio de 2020.

AVELINO XAVIER ALVES

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

## Atos da Mesa Diretora

#### ATO DA MESA N. 05/2020

Dispõe sobre a antecipação das férias individuais e o gozo imediato de licença-prêmio aos servidores da Câmara Municipal de Nova Odessa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a evolução da pandemia relativa ao contágio do novo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO as razões expostas no Ato da Presidência n. 13/2020 e no Ato da Mesa n. 01/2020;

CONSIDERANDO que em diversas esferas de Poder têm sido adotadas medidas no sentido de reduzir o fluxo do público externo e servidores;

CONSIDERANDO que tais medidas têm o objetivo de dificultar a propagação do novo Coronavírus (Covid-19), com o fim de suavizar a curva de incidência de infectados;

CONSIDERANDO a prorrogação do período de quarentena pelo Prefeito Municipal (Decreto Nº 4.223, de 09 de maio de 2020), em razão da escalada no número de casos de COVID-19 no Município e da consequente necessidade de manutenção das medidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Medida Provisória n. 927, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas na Nota Técnica Conjunta 03/2020 do Ministério Público do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores cujo período aquisitivo não tenha sido transcorrido durante o estado de calamidade pública, em escala a ser organizada pelo Diretor Geral.

Art. 2º. O Diretor Geral informará ao servidor sobre a antecipação de suas férias com antecedência de, no mínimo, quarenta e oito horas, por escrito ou por meio eletrônico, com a indicação do período a ser gozado pelo servidor.

Art. 3º. Determinar o imediato gozo de licença-prêmio aos servidores que não se enquadram para adesão do teletrabalho, que já gozaram de férias regulares, em escala a ser organizada pelo Diretor Geral.

Art. 4º. Ficam mantidas as disposições contidas no Ato da Mesa n. 01, de 19 de março de 2020 que não contrariem às disposições contidas neste Ato.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 21 de maio de 2020.

VAGNER BARILON

Presidente

SEBASTIÃO GOMES DOS SANTOS

1º Secretário

TIAGO LOBO

2º Secretário